



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2023 - RENATO CEBOLA - Dispõe sobre a proibição de multas aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais em virtude de pichações em muros e institui campanhas educacionais de combate à prática de pichação, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/12/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Protocolado no Departamento Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 15/12/2023 13:52:14. Matéria incorporada em 15/12/2023 14:08:58, sob protocolo nº 14290/2023

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo